



## DESPACHO

Trata-se de aquisição de adesivos com a finalidade de combater a pandemia do Covid-19 por meio das unidades do TRT da 14ª Região.

A priori, em razão do parecer n. 1331/NAJ/2020, constata-se o cumprimento do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8666/93.

Face a urgência que o caso requer, considerando que a empresa encontra-se com as certidões fiscais em plena validade, que há disponibilidade para custear o objeto, enquadro em DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na previsão do caput do art. 4º da Lei 13.979, de 6/02/2020, **no valor total de R\$ 15.377,40 (menor proposta), em favor da empresa IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL DE COMÉRCIO LTDA.**, cuja competência deste subscritor encontra-se na Portaria GP n. 001, de 02/01/2019, com última publicação dia 27/08/2019.

Pelo exposto, determino os seguintes procedimentos:

I - à SOF para emissão da nota de empenho com a devida urgência;

II – simultaneamente, à SECOM encaminhar o empenho ao fornecedor;

III - finalmente, ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação.

Porto Velho, 1º de outubro de 2020.

Lélio Lopes Ferreira Júnior  
Diretor-Geral